Art. 1º.– Fica nomeada a Sr.Daniel Andrade de Souza, brasileiro, CPF nº562.256.876-53, para exercer o cargo de Chefe de Serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 04 de fevereiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

TERMO DE POSSE - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Senhor Ronald José Almeida de Carvalho assina o presente termo de posse, para o cargo de Motorista perante a Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, representada pelo Presidente da Câmara, Vereador Marcílio Franco da Mota, em decorrência de aprovação em concurso público nº 001/2024 e ato de nomeação expedido pelo Presidente da Câmara Municipal. O servidor signatário deste termo de posse declara:

1. Que desempenhará todas as atribuições do cargo que ora é empossado, **a partir de 04 de fevereiro de 2025**, obrigando-se a exercê-lo na unidade administrativa da Câmara Municipal de Dores do Turvo, inclusive obrigando-se a exercer o referido cargo em outra unidade administrativa na hipótese de mudança de lotação e/ou remoção e/ou readaptação/transferência, que poderá ser feita a qualquer tempo desde que ocorra interesse da administração;
2. Possuir ciência que somente mediante o cumprimento de estágio probatório de três anos e a devida aprovação, exercerá o cargo público com estabilidade, conforme determinado pelo art. 41 da Constituição Federal de 1988;
3. Para fins do previsto no inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal de 1988, que não possui acumulação de cargo ou, ainda, na hipótese de acumulação de cargo permitida pelo dispositivo constitucional supra, que caso ocorra incompatibilidade de horários está ciente e de acordo que terá de realizar opção através de pedido de exoneração em um dos cargos que porventura esteja gerando a incompatibilidade, tudo conforme já atestado em termo apartado de acúmulo de cargo;
4. Não se enquadrar na vedação contida no §6º do art. 40 da Constituição Federal de 1988;
5. Que tem conhecimento e total concordância de todas as atribuições, deveres e obrigações do cargo a ser exercido, bem como de todos os termos do ato de posse;

6. Que preenche todos os requisitos legais para exercício do cargo empossado, se responsabilizando pela veracidade e legalidade das informações dos documentos apresentados para fins de cumprimento dos requisitos legais, sob pena de exoneração do cargo.

Tendo-se, pelo presente, tomado o compromisso do servidor no cumprimento de todos os termos indicados e lidos nos itens de 1 a 6, foi lhe dado posse. Para constar, lavrou-se este termo em duas vias.

Dores do Turvo/MG, 3 de fevereiro de 2025.

Marcílio Franco da Mota
Presidente da Câmara Municipal

Arlindo Carlos da Silva
Vice Presidente da Câmara Municipal

Alex Alves Nogueira
Secretário da Câmara Municipal

Ronald José Almeida de Carvalho
Empossado

PORTARIA Nº 157 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA 28 DE 13 DE JANEIRO DE 2025".

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterado o ARTIGO 2º daPortaria 28/2025, para a seguinte redação:

Art.2º. Pelo exercício da função delegada nesta portaria o servidor designado receberá gratificação, no importe de 80% (oitenta e cinco por cento) nos termos do artigo 33, I da Lei Complementar 01/2020.